



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE AGRESTINA - PE**  
**Casa Agrício Brasil**

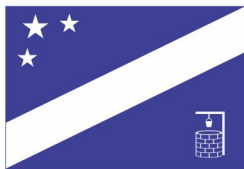


Documento Assinado Digitalmente por: SHEILA MARIA DIONIZIO MARINHO, ADILSON TAVARES DAS NEVES  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20166922-43bc-4d17-9fa2-858da00f70d8

# ITEM – 13

Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.

**Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018**  
**ANEXO V**



## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item 13 da Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018, **que no exercício de 2018 não houve a realização de auditorias pelo Controle interno, porém declaro que esta unidade realizou várias análises em processos licitatórios, contratos, despesas e pagamentos nesta Câmara Municipal de Agrestina-PE.**

### **JUSTIFICATIVA**

Diante da inexistência de realização de auditorias por parte do Controle Interno deste Poder Legislativo, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas, cópias dos relatórios de auditoria.

Agrestina, 20 de março de 2019.

**Adilson Tavares das Neves**  
**Presidente**